



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 3

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

DECRETO Nº 1657 DE 12 DE JULHO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 968, de 04/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
45	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	38.000,00	
01	Tesouro		
110.000	Geral		
	4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$	68.000,00	
01	Tesouro		
110.000	Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.241.0081.2058.0000-PROG. PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO-PBT		
61	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	13.500,00	
62	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	1.500,00	
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.029	PBT-MDS		
020501	FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2019.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE		
113	3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$	45.000,00	
01	Tesouro		
310.000	Saúde Geral		
300.100	Atenção Básica		
118	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	55.000,00	
01	Tesouro		
310.000	Saúde Geral		
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
141	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	14.000,00	
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
261.000	Educação-Fundeb Magistério-60%		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0003-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
165	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	14.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO 94

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

02	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
220.014	Auxilio Transporte Escolar - Sec. Educação		
	TOTAL	R\$	249.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotação do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
19	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	80.000,00
01	Tesouro		
110.000	Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
43	3.2.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
01	Tesouro		
110.000	Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2012.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI		
57	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	7.500,00
58	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	7.500,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.027	PETI-MDS		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.1059.0000-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA -PROINFÂNCIA		
176	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	11.500,00
01	Tesouro		
210.000	Educação Infantil		
177	12.365.0124.1101.0000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS-PROINFÂNCIA		
	4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente	R\$	2.500,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
100.061	Pavimentação, Guias e Sarjetas-Sec.Planej		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1053.0000-PAVIMENTAÇÃO,GUIAS/SARJETAS/ TERRAPLENAGEM		
234	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	30.000,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
100.061	Pavimentação, Guias e Sarjetas-Sec. Planej.		
	15.451.0150.1111.0000-PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO		
240	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	<u>40.000,00</u>
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.104	Pavimentação e Recap. Sec. Planejamento		
	TOTAL	R\$	249.000,00



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 12 de julho de 2013.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO